



## **DECRETO Nº 1289**

*de 13 de janeiro de 2017*

**Dispõe sobre delegação de competência para os fins que  
especifica.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica  
do Município de Corumbá c.c art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,*

*Corumbá, 13 de janeiro de 2014.*

*PAULO DUARTE    Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 1289/2017 - 13 de janeiro de 2017*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*